



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

PORTARIA Nº118

REVOGA PORTARIA Nº105/93

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, resolve:

REVOGAR:

A Portaria nº105/93 Que designa Helena Estanislau Martins Professora Municipal, como Supervisora da Merenda Escolar, retroativo a 01 de janeiro de 2001.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, 29 DE JANEIRO DE 2001.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA

SIMONE MAGALHÃES WOLFF ZANINI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FERNANDO TEIXEIRA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Livro nº30
Publicado em 29 de janeiro de 2001.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
